



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NÓGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J: 46.634.580/0001-70



Lei Municipal nº 015/2014

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, usando atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 16/09/2014, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ORIGINAL

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sinaldo Gomes de Almeida, a atual Rua 11, do loteamento Jardim Adonai, em nosso município.

Art. 2º - A divisão topográfica, desenho e cadastro da Prefeitura Municipal procederão ao seu devido emplacamento e demais providências..

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Porangaba, 19 de setembro de 2014.

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO
Prefeito Municipal de Porangaba

Afixada no Paço Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

JULIO SANCHES JUNIOR
Secretário de Gestão do Pessoal

